

Excelentíssimo Senhor
Genesis Alves Bechara
Prefeito Municipal de Itapemirim

Assunto: Encaminhamento de Indicações Legislativas.

Senhor Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar ao Exmo. Senhor as Indicações legislativas abaixo, após a apreciação em Plenário na 7ª Sessão Ordinária de 18 de março de 2026, desta Casa de Leis:

- [Indicação nº 019/2026](#): Reitero a indicação ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para viabilizar estudos, elaboração e conclusão da rede de esgoto, no bairro córrego do ouro, neste Município. (**Vereador Joceir Cabral de Melo**);
- [Indicação nº 035/2026](#): INDICO Extensão de rede elétrica e Iluminação pública Rua Carmo Ramos, situada no Bairro Gomes. (**Vereador Vandilson Tomás de Araújo**);
- [Indicação nº 045/2026](#): Indica que seja executado serviço de instalação de braços com luminárias, na rede de distribuição elétrica na rodovia Safra x Marataízes, ES-490 começando no trevo de Campo Acima até a entrada de Cerejeira e Apecarb, neste Município. (**Vereador Estevão Silva Machado**);
- [Indicação nº 050/2026](#): Indico a implantação de um Hemonúcleo - Banco de Sangue e dá outras providências, neste Município. (**Vereador Estevão Silva Machado**);
- [Indicação nº 129/2026](#): INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, construção de calçada, nos moldes da Calçada Cidadã, na Avenida Cristiano Dias Lopes, interligando o acesso à Rua Argentino Fonseca, em trecho localizado em frente à rotatória, no bairro Centro, neste Município. (**Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto**);
- [Indicação nº 138/2026](#): INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, empreenda esforços junto às Secretaria Municipal Competente a realização de estudos técnicos, orçamentários e ambientais visando à implantação de um Cemitério Vertical no distrito de Itaipava nesse município. (**Vereador Lucimar Alves Soares**);

 (28) 3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



- [Indicação nº 146/2026](#): Indica Reforma Quadra e Praça localidade de Paineiras (**Vereador Lenildo Henriques**);
- [Indicação nº 158/2026](#): Indica aquisição e instalação de radar eletrônico na Rodovia do Sol KM 060, nas proximidades do bairro Maraguá, neste Município. (**Vereador Joceir Cabral de Melo**);
- [Indicação nº 159/2026](#): indico ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que viabilize a pavimentação (asfalto ou calçamento) da rua Venina Pereira Tatagiba, após a Escola Florêncio Bento Alves, em Córrego do Ouro, transversal à rua Lauro Pinheiro, com acesso à residência do Sr. Alcino Carvalho, neste município.
- (**Vereador Joceir Cabral de Melo**);
- [Indicação nº 160/2026](#): INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara que realizem estudo técnico e adote as providências necessárias para a implantação de placas de identificação e sinalização nas localidades rurais do município.
- (**Vereador Paulo de Oliveira Cruz Neto**);
- [Indicação nº 161/2026](#): INDICO Iluminação Pública na Rua Paulino de Freitas, localizada no bairro de Itaipava, Município de Itapemirim. (**Vereador Weder Gomes Benevides**);
- [Indicação nº 162/2026](#): INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, por meio da Secretaria competente, implantação de um Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, Neste Município. (**Vereador Lucas Silva Soares**);
- [Indicação nº 163/2026](#): Indica a regulamentação e o fornecimento de uniformes e equipamentos para os servidores da Guarda Civil Patrimonial Municipal de Itapemirim. (**Vereador-Presidente Tiago Faria Leal**);
- [Indicação nº 164/2026](#): Indica a realização de estudos técnicos e a elaboração de Projeto de Lei que institua e regulamente, no âmbito do Município de Itapemirim, a Outorga Onerosa do Direito de Construir (OODC), instrumento de política urbana previsto na Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, conhecida como Estatuto da Cidade. (**Vereador-Presidente Tiago Faria Leal**).

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Tiago Faria Leal
Vereador-Presidente
Biênio 2025/2026

 (28) 3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

